



## EDITAL Nº 013/SEMAD/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015

### DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, a comparecer no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das **8:00 às 18:00 horas**.

**Tel:** (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

#### **Documentos obrigatórios:**

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

#### **Observação:**

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco ) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja



compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

#### **Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

#### **Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:**

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

**Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:**

- 1. Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2. Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
- 3. Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
- 4. Exames laboratoriais** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
- 5. Avaliação Ginecológica** (com laudo do Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrasonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- 6. Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
- 7. Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 8. Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
- 9. Videolarincoscopia** (para Professores e Orientadores Educacionais);
- 10. Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
- 11. Ultrasonografia de** : ombro, cotovelo, punho, joelho, quadril - (com respectivos laudos)
- 12. Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- 13. Avaliação Ortopédica** – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrasonografias solicitadas.

#### **Observações:**

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2011.

**F12 – MERENDEIRA ESCOLAR - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
55º	Jessica Souza Da Cruz	26/10/1987
56º	Denise Fabiane Xavier	09/06/1989
57º	Ivonildes Araújo Fernandes	29/06/1975
58º	Marluce Gonçalves Da Silva Costa	08/11/1979
59º	Celia Cristina Vieira Da Silva	19/07/1987
60º	Maria Aparecida Nunes De Sousa	06/03/1990
61º	Alcineide Farias De Jesus	04/01/1971
62º	Cármem Rivero Moriobo	16/07/1987

**M01 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR - LOCALIDADE: 01 - PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
18º	Vanessa Oliveira De Morais	15/03/1984
19º	Rômulo Carolino De Melo	04/01/1985
20º	Luciana Silva De Sousa	28/08/1986
21º	Rubervânia Vieira Moura	10/06/1989
22º	Fernanda Vieira Alves	31/08/1988

**M04 – AGENTE DE VIGILÂNCIA ESCOLAR - LOCALIDADE: 01 - PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
8º	Carlos Eduardo Da Silva Brasil	30/12/1979

**F01 – AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - LOCALIDADE: 01 - PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
134º	Karleny De Jesus Lima Costa	04/09/1985
135º	Daniele Da Silva Vieira	01/10/1985
136º	Karlíane Pereira Da Silva	12/07/1991
137º	Sivalda Dos Santos Roma	20/09/1971
138º	Raimunda Ferreira Dos Santos	03/12/1979
139º	Geusilene Cristina Carvalho De Lima	20/11/1983
140º	Erica Curti Da Silva	06/08/1984

**F01 – AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - LOCALIDADE: ÁREA 28 - EMEF MARIA CASAROTO ABATI – DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4º	Valeria Marques De Oliveira	23/02/1987

**S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1 AO 5 ANO” - LOCALIDADE: 07 - E.M.E.F. ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS - BR 364, KM 18-CACHOEIRA DO TEOTÔNIO (Convite para Distrito de Vista Alegre do Abuna – EMEF. Maria Casaroto Abati)**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	*Izade Lima Gaudino	27/09/1982

**S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1 AO 5 ANO” - LOCALIDADE: 44 EMEF RIO PARDO – FLONA BOM FUTURO RIO PARDO – BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 80 (Convite para Distrito de Vista Alegre do Abuna – EMEF. Maria Casaroto Abati)**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
9º	*Laudiceia Alves Da Silva Jaqueira	15/01/1979

**MÁRIO JORGE DE MEDEIROS**